



Indicação Nº 4972/2026

Súmula: Solicita providências do Executivo Municipal, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua das Pedras, localizada no Bairro Parque Mira Flores, neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que sejam adotadas as devidas providências visando à realização do recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua das Pedras, localizada no Bairro Parque Mira Flores, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores da referida via, tendo em vista as precárias condições da malha asfáltica, que apresenta diversos desgastes, buracos e irregularidades ao longo de toda sua extensão.

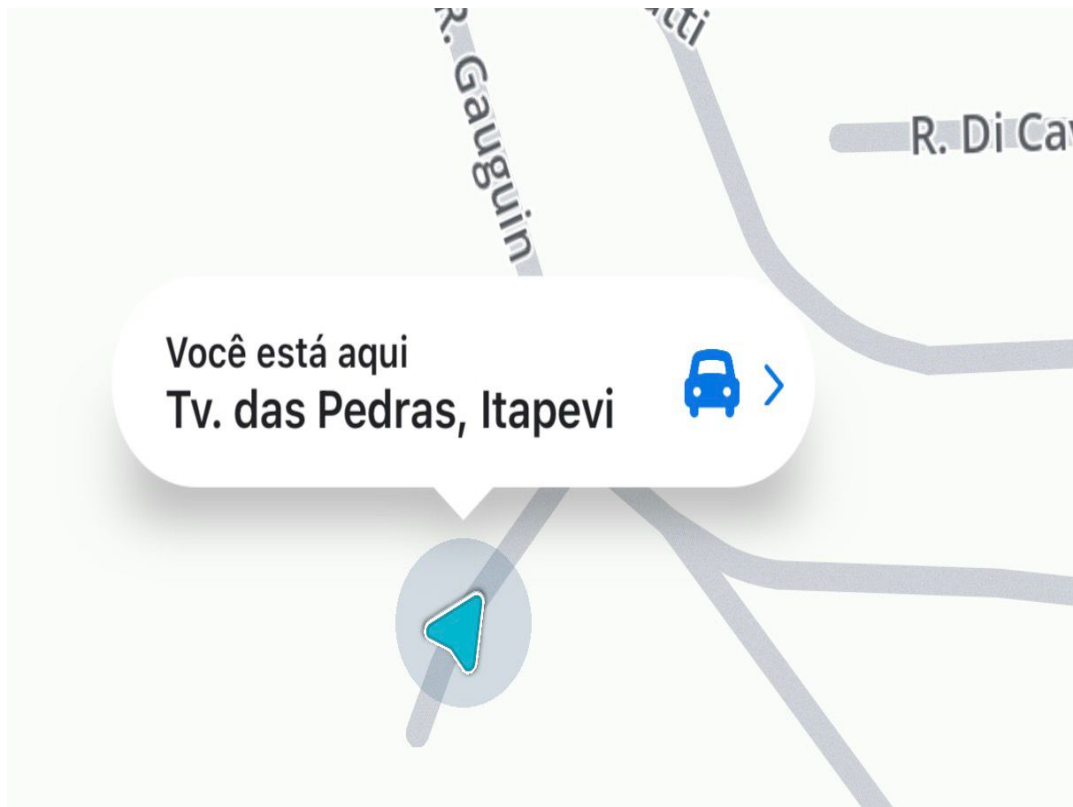
Tal situação vem causando transtornos aos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam diariamente a via, além de aumentar os riscos de acidentes e prejuízos aos veículos. O recapeamento asfáltico proporcionará melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade urbana, bem como maior qualidade de vida aos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8Z3VU5V4PTRB204M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8Z3V-U5V4-PTRB-204M

